

DECRETO Nº 127

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO				
4037 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				434.143,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003				434.143,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				434.143,13
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				434.143,13
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
4091 3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO				122.093,10
4094 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				495.227,32
5188 3394.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				269.688,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007				887.008,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660				887.008,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				887.008,89
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS				
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS				
07.0770.04.123.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
4103 3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS				438.200,24
4847 3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				166.606,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008				604.807,15
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770				604.807,15
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				604.807,15
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO				
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO				
11.1111.15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO				
4176 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				350.000,00
5001 3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO				407.186,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021				757.186,25
11.1111.15.752.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
4926 3394.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				670.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.752.0014.2069				670.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				1.427.186,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				1.427.186,25
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT				
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT				
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT				
4262 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				109.588,60
4268 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				75.890,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031	185.478,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515	185.478,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 15	185.478,99
TOTAL DOS CRÉDITOS:	3.538.624,41

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.538.624,41
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.538.624,41

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA